

## Aprovada Proposta Orçamentária de R\$ 12 bilhões para a Justiça Federal em 2019



O Conselho da Justiça Federal (CJF) aprovou, na sessão extraordinária do dia 6 de agosto, em Brasília (DF), a Proposta Orçamentária da Justiça Federal para o exercício de 2019, no valor total de R\$ 12.436.395.741,00 (doze bilhões, quatrocentos e trinta e seis milhões, trezentos e noventa e cinco mil e setecentos e quarenta e um reais). A atualização em comparação ao orçamento deste ano foi de 4,39%, observando a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de julho/2017 a junho/2018.

A relatoria do processo foi da presidente do CJF, ministra Laurita Vaz, que esclareceu que do percentual acima não estão computados o montante relativo à ação de Assistência Jurídica a Pessoas Carentes (AJPC), tendo em vista que o

valor dessa ação foi negociado junto à Secretaria de Orçamento Federal com outro critério, com vistas a possibilitar o pagamento previsto para as despesas decorrentes da assistência a pessoas carentes.

A magistrada destacou, ainda quanto ao percentual de acréscimo para 2019, que a divulgação dos limites das despesas primárias para a Justiça Federal respeita os valores constantes do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), de 2019. “A despeito do crescimento apontado acima (4,39%), quando comparado apenas os limites de custeio e projetos, a Justiça Federal apresenta um decréscimo de 17,65% em relação ao Projeto de Lei Orçamentária de 2018, uma vez que o impacto anualizado das parcelas do plano de cargos e salários

dos servidores se mostrou em montante superior ao percentual incrementado”, explicou a relatora.

Segundo a presidente do CJF, os gestores públicos devem estar atentos aos impactos nas despesas da Justiça Federal decorrentes da emenda do teto de gastos (Emenda Constitucional nº 95/2016), que instituiu o Novo Regime Fiscal para um período de 20 anos. “Isso porque estão incluídas nos limites da referida emenda as despesas obrigatórias, relativas à folha de pagamento, benefícios e AJPC, além das despesas discricionárias, relativas ao custeio, contratos e obras de maneira geral, o que faz com que os gastos concorram entre si. Dessa forma, uma ampliação de despesas obrigatórias, sem a devida análise, poderá impactar em redução de limite nas despesas discricionárias, podendo, com isso, comprometer a prestação jurisdicional, que é a finalidade primeira da Justiça Federal”, afirmou.

Precatórios e RPVs - Na ocasião do julgamento do dia 6 de agosto, também foi aprovada, pelo Colegiado do CJF, a Proposta Orçamentária de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPVs) para o ano de 2019, no montante de R\$ 37.605.294.418,55 (trinta e sete bilhões, seiscentos e cinco milhões, duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos). (Fonte: CJF)

## TRF1 expande PJe para dez subseções judiciárias



A partir do dia 17 de setembro, o Processo Judicial Eletrônico (PJe) será expandido para as demais classes cíveis nas Subseções Judiciárias de Tabatinga/AM, Tefé/AM, Bom Jesus da Lapa/BA, Juazeiro/BA, Barra do Garças/MT, Itaituba/PA, Redenção/PA, Tucuruí/PA, Parnaíba/PI e Picos/PI.

Os novos processos das classes processuais cíveis (exceto os de competência dos juizados especiais federais, as execuções fiscais, as execuções de título extrajudicial e seus incidentes, inclusive embargos à execução e embargos de terceiros), deverão tramitar no PJe.

A Portaria Presi 6597580, em que a decisão foi publicada, determina também a suspensão automática da autuação de processos físicos das classes processuais a partir da data de expansão. (Fonte: TRF1)

## Orientações para uso do convênio Saúde Caixa

O Núcleo de Bem-Estar Social (NU-BES) informa que para exames ou procedimentos que requeiram autorização prévia, o beneficiário titular precisa enviar a solicitação médica, cópia da carteira Saúde Caixa e da carteira de identidade para o email [autorizacao.caixa@controlmed.com.br](mailto:autorizacao.caixa@controlmed.com.br), informando no corpo do e-mail o nome do paciente, a data e o local onde será realizado o procedimento.

É importante salientar que, quando o procedimento for realizado pelo Saúde Caixa, não é necessária autorização da perícia médica do Pro-Social.

O telefone da central de autorizações do Saúde Caixa é (71) 3415-3200. A lista de credenciados do convênio está disponível no endereço [www1.caixa.gov.br/saudecaixa/asp/credenciados.asp](http://www1.caixa.gov.br/saudecaixa/asp/credenciados.asp).

## Aniversariantes

**Hoje:** Carla Maria de Carvalho Batista Soares (NUCOM) e Daniela Souza Damasceno (NUCGP). **Amanhã:** Juiz federal Fábio Roque da Silva Araújo (2ª Vara), Emília Bulhões Fagundes (10ª Vara), Mauro Guilherme Roque Reis dos Santos (NUCJU), Luiz Carlos do Santo Barreto (Barreiras), Reginaldo da Conceição Coelho (11ª Vara) e Roque-lina C. Santana (CS Gestão & Serviço).

**Parabéns!**

## Lançada nova pesquisa para avaliação do restaurante desta Seccional

Atendendo a previsão de edital, foi desenvolvido pela SEMAD um questionário para a pesquisa de satisfação junto aos usuários do restaurante e da lanchonete desta Seccional, a ser respondido via web. O questionário, nos mesmos moldes da pesquisa anterior, realizada em 2016, pede notas de avaliação em quesitos como sabor, apresentação e variedade dos alimentos, variedade dos lanches, organização, eficiência dos funcionários da empresa concessionária etc e está disponível no endereço: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc2xuJpFijuVOEo-kYZ8das-OoFK6yauqQg9-OcMEoui2D-mKg/viewform>.

Recomenda-se utilizar o navegador Google Chrome, para obter uma melhor visualização da pesquisa. Participe!

## VEJA COMO ECONOMIZAR NA HORA DE IMPRIMIR

Reduzir o consumo é transformar o mundo!

- 1 Dê preferência ao uso de mensagens eletrônicas (e-mail) na comunicação
- 2 Substitua o uso de documentos impressos por digitais
- 3 Imprima apenas o necessário
- 4 Revise os documentos antes de imprimir
- 5 Imprima os documentos no modo frente e verso
- 6 Reaproveite o papel que foi impresso apenas em um lado. Que tal um bloco de rascunho?
- 7 Utilize a Ecofont. Economiza 20% de tinta e mantém a legibilidade da impressão



Sustentabilidade na SJBA  
Conceito original: UFSC

Na Seção Judiciária da Bahia são consumidas em média 8.181.000 folhas de papel A4 por ano. Conscientize-se!